

# O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3540 réis — Semestre, 15770 réis — Trimestre, 930 réis.

Subscrive-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anúncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 35000 réis— Semestre, 15500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 48

SEXTA-FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1861

PRIMEIRO ANNO

## AVEIRO

N'um paiz livre a governação do estado é a questão de todos os dias, e de todos os cidadãos. Entremam-se com a gerencia dos negocios particulares a allegação dos aggravos publicos, e a proposição dos meios mais adequados, para lhes pôr termo.

Nos paizes livres, e constituídos, a palestra politica versa simplesmente sobre as necessidades occorrentes, e sobre as medidas administrativas, porque taes necessidades devem ser satisfeitas.

Ora nós somos um paiz livre, mas não somos um paiz constituído. Somos um paiz livre, porque temos instituições e leis, que garantem o exercicio de direitos, que essas leis e instituições reconhecem e protegem. Somos mesmo um paiz liberrimo, pelo que toca á censura politica; por que todas as opiniões tem meios amplissimos de se manifestarem, e a controversia, e censura sobre os negocios do estado, é tão lata como cada um a quer fazer.

Será uma exaggeração dizer, que não somos um paiz constituído? Os politicos de *cartel* capitulam de certo como tal este enunciado; e não ouvem repeti-lo sem despeito. Contudo elle é rigorosamente verdadeiro, e isento de todo o encarecimento apaixonado.

Um paiz constituído não é aquelle que tem estrutura governativa e apparatus de administração. Só a efficaz e recta funcção dos poderes do estado é que pode constituir a sociedade; e esta constituição virifica-se, se esses poderes dão as creanças moraes á riqueza, e á intelligencia do povo, a direcção mais consentanea com as suas forças, com a sua indole, e com a sua posição entre os demais povos.

Infelizmente o senso publico não presente bem o que nos falta para nos podermos chamar um povo constituído; e o juizo popular, applicado aos negocios da republica, mostra não atingir todos os males que nos affligem, nem comprehender todas as aspirações, que completam um programma de vida e saude nacional.

Limita-se cada um á queixa dos males que lhe tocam, e ainda chegamos a expôr os que affligem o nosso visinho. Espreitamos curiosos os actos da auctoridade, que mais escandalisam a consciencia publica, e quasi que achamos satisfação em nos poder indignar, porque temos occasião de mal dizer. Exclamamos contra os abusos, mas se elles cessassem, como que teriamos sentimento da sua ausencia, por não ter o nosso espirito o pasto da censura.

Assim o rasão publica não vai na inquirição dos soffrimentos communs, tão longe como devia ir; e as suas sentenças carecem d'aquelle

caracter moral, que lhes era mister para que fossem temidas e respeitadas.

Estes são, no nosso conceito, os defeitos e os vicios da opinião publica, como ella é actualmente no nosso paiz.

Tractamos a questão da governação nacional, como se não estivessemos primeiro que tudo precisados de systema de governo, e tendo-a encerrado n'estes estreitissimos e falsos limites, debatemo-la sem intuito affiançado, e esperanza segura de reforma. Vêmos ao perto, e reprovamos o que vemos só pelo habito e tendencia de reprová-lo. Talvez o espirito publico desalentado entenda, que não pode ir mais longe no seu desforço.

Mas se é isto o que se passa no paiz, o que vai entre os partidos, entre as parcerias, os corrilhos, os conventiculos? Estes estão ainda menos adiantados, do que a massa da nação. Participam de todos os erros e fraquezas d'ella, e ajuntam-lhes preconceitos e paixões, que germinam como plantas espontaneas e damninhas, em todos circulos pouco numerosos de pessoas, que se habituam a ver todas as cousas sob um unico aspecto, e que se fortalecem reciprocamente em apreciar segundo normas fixas todos os tempos, todos os homens, e todas as occorrencias.

D'este modo ninguém estabelece e define a questão da governação publica como ella é.

O povo accusa as suas dôres sociaes como a gente boçal accusa os soffrimentos phisicos. Pede que lhe tirem d'ali aquelle mal, e o melhor medico para elle é o que faz applicações topicas. Opprime-o a auctoridade? Não sabe requerer senão que lh'a tirem d'ali. Se lh'a não tiram, tracta de a corromper. Entra na medicina dos palliativos.

Os politicos, esses estimulam o seu coração para odiarem bem os seus adversarios; e castigariam, se podessem, o seu espirito, se elle enfraquecesse na laboriosa tarefa de reduzir as mais altas questões da vida social a querellas individuaes.

Subi ás altas regiões politicas. Subir é phrase consagrada, mas a palavra verdadeira é descer, porque ali nem a vista se alarga pelos horizontes, que se descobrem das montanhas, nem a vida se fortalece pelos puros ares, que lá se respiram. Entra-se na funda galeria d'uma mina, e aspira-se um ambiente crasso, que mal basta para nos não deixar morrer.

Quem hade governar?

Este é naquellas regiões o ponto constante de todas as cogitações, de todas as combinações, de todas as amalgamações, de todas as dissonâncias, de todas as confusões, de todas as distincções, de todas as aspirações e de todas as decepções.

Mas se a questão fosse de quem hade governar já estava resolvida, porque todos tem go-

verno, e as necessidades publicas mais capitães e mais urgentes, aquellas, cuja satisfação depende especialmente do vigor e firmeza dos homens publicos, ali estão depois de experimentados tantos homens no poder, clamando remedio, e contando ha que tempo o pedem inutilmente.

Este phenomeno hade ter de certo alguma explicação.

O paiz não carece de homens illustrados e patriotas. Muitos dos que o tem governado são aptos e bem intencionados. Donde vem pois a prodigiosa vitalidade dos grandes abusos, que nos acabrunham? Como tem elles conseguido resistir a tantas conspirações para o accommetter e derrubar?

Parece-nos, que tudo isto vem primitivamente d'uma falha logica. Uma questão mal estabelecida é forçosamente mal resolvida. Em lugar de barafustarmos para decidir quem hade governar, occupemos-nos primeiro de resolver de accordo com o paiz, como se hade governar.

A inversão nos termos da questão governativa adiantar-nos-ha grandemente; e uma vez empenhados nella assim definida e demarcada, nem seria possivel cahirmos nos desvios e desconcertos, para que agora corremos com imprevidencia infantil, e de que já sahimos melancolicos e humilhados, para, dada a occasião, reincidirmos na mesma falta.

Vamos, pois, se todos temos sincera vontade de servir o paiz, occupar-nos d'este importantissimo assumpto. Assente o que se deve fazer, dê cada um largas ás suas sympathias pessoais, e pronuncie-se pelas escolhas politicas, que mais lhe agradarem. Seja o paiz todo uma escola politica para o estudo, do que mais lhe convem; e fique d'atalaia para zelar o cumprimento dos capitulos, que jurar. Para a execução multipliquem-se os empresarios, e adjunquem a obra, a quem melhor a fizer.

Consta-nos, que se fazem diligencias serias para ligar a estação do caminho de ferro de Aveiro com a ria. As obras necessarias para effectuar esta ligação são insignificantissimas.

Não se admirem de qualificarmos assim uma empresa, que a muitos se affigura de custosa execução, não contando os que reputam impossivel realisal-a.

Uma razão basta para provar que a grande obra não passa d'uma bagatella. Não estamos habilitados para a orçar, mas talvez não erraremos, assentando que ella se pode acabar com dez ou doze contos de réis.

Não conhecemos obstaculo nem difficuldade pecuniarios neste projecto: tudo se reduz a recursos e estes reduzem-se pouco mais ou menos á somma que indicamos.

nessa hora, se haveria apenas phantasia n'aquelle humor caprichoso, ou se eram simplesmente os desvarios de uma imaginação febril e doentia. Fui-lhe apresentado na manhã de uma terça-feira, ao sair ella da igreja do Loreto; um amigo que ia na minha companhia, disse-lhe que ella não tinha em Lisboa um mais fervoroso admirador do que eu. Não era isto verdade então, mas foi verdade depois; porque, não sei: o certo é que desde esse dia, perguntei maravilhado a mim proprio, sempre que a applaudia n'um frenesim d'enthusiasmo, se ella era apenas uma grande artista, se uma mulher a quem eu amava?

O amor tem o que quer que é de crime; ou uma pessoa ama com quem se perde, ou não sente o amor. A minha consciencia principiou a ter medo, mas, para dizer a verdade, havia uma força occulta que me impelia para pensar naquella mulher, ao passo que um recato inexplicavelmente melindroso sabia impedir-me de fallar d'ella aos indifferentes. Todos os dias a visitava, e passavamos horas a conversar de musica; ella gostava de me contrariar na minha admiração por Meyerber e dizia-me coisas brilhantes a defender o simples canto; — se a musica é a melodia, dizia-me ella, musica sem melodia não é musica! — Quanto mais eu insistia, mais ella teimava, dando-se o ar de amou de uma creança offendida nos seus caprichos. A' noute, como tinha sempre o seu mundo de cortesãos a adorarem-a em casa sempre que não havia theatro, era-me impossivel alcançar do seu espirito a original confiança de ideias que só sabia dar a intimidade, conservava-me alli com os mais a conversar sobre futilidades que se repletiam cada hora, e que quasi sempre, como é vulgar nos artistas, tinham por assumpto as intrigas do palco. Eu não conhe-

cia nenhuma das duas outras cantoras dessa estação a Vareuzi ou a Giannoni, a poder de ouvir ali fallar-dellas já eu proprio descrevia e analysava os actos mais particulares da sua vida, como se me interessasse pela sua existencia, e vivesse entre a gente da sua condição. Amar uma prima-donna tem isso de mau, meu amigo, identifica-se um homem com aquella natureza e destinos e principia a sentir-se cantor... excepto a voz! As Leonoras, as Lucias, as Saphos da scena lyrica deixam ficar no camarim a alma, a poesia, e o genio, em casa são umas affaveis creaturas que entretem com as visitas longas dissertações sobre os segredos da veneziana *polenta*, ou sobre as astucias de caracter da cantora rival que alcança da empresa operas que lhe não pertencem; e um mundo de coisas aviltantes e penosas em que a calumnia de D. Basilio marcha n'um *crescendo* impiedoso. Dizem tudo aquillo com uns ares adoravelmente apaixonados, maneiras tentadoras, ondulações de gata namorada, suspiros flauteados, e attitudes melancolicas; chega-se a consideral-as victimas ignoradas, grandes genios que os empresarios não entendem e indignamos-nos contra as outras cantoras, accusando-as de desafinarem, de terem tres amantes, de serem phisicas como visões, ou, se são gordas, de terem pernas que pareçam pés d'elefante... com meias! de não sabermos dizer a phrase! de terem dentes postiços! de haverem sido creadas de servir de um maestro que as fez cantoras! de serem mais feias fora da scena, do que Medusa com a sua cabelleira de viboras!

A indole de Marietta não era essa; habituara-se a ser assim, como eu me habituei tambem; um genio imprudente e franco, é o que ella era, conhecia-se isto nas suas predilecções, nos seus

Se pois a camara de Aveiro, os habitantes do concelho, o governo, e a empresa do caminho de ferro juntos todos ou somente aquelles que tem immediato interesse no negocio lhe pozerm peito e resolverem levar-o a cabo, veremos em poucos mezes verificado esse intuito que agora nos parece uma maravilha e utopia.

O caminho de ferro não vem á borda d'agua senão para se entroncar com a via aquatica e receber sem maior demora e despezas as mercadorias que por ella vão ás estações.

Todos os meios de comunicação se attrahem reciprocamente, se entendem entre si e fraternizam uns com os outros. Podessem as aguas ir a longas distancias buscar os caminhos de ferro, que mesmo aquelles, que atravessam as terras mais sertanejas, seriam em muitos pontos tocados pelas vias aquaticas.

Em Aveiro não ha para isto nem a difficuldade das distancias, nem outros obstaculos naturaes, contra — posição de interesses. O caminho de ferro, porque o podia fazer, chegou-se para a agua quanto o terreno o permitia. Agora deve a agua corresponder a estas sollicitações, e il-o encontrar onde elle ficou por não poder vir mais adeante.

O caminho de ferro para Aveiro, assim como para todas as terras adjacentes á ria, é um melhoramento de summo poder e alcance; mas para que as suas vantagens não fiquem reduzidas ás que este meio de comunicação produz indistinctamente em todas as terras, é preciso que do caminho de ferro e das comunicações aquaticas se forme um systema de viação.

Este systema tem um principio, que não é sujeito a contestação nem demanda estudo. Tal principio reduz-se a multiplicar, quanto ser possa, as junções do caminho de ferro com a via aquatica.

De todas ellas a mais facil, a mais importante é a d'Aveiro. Importante para a melhor organização das comunicações, para o maior movimento do caminho e para os lucros da empresa exploradora. Importantissima para a localidade d'Aveiro, que deve perceber e sentir, que se não poder levar em barco todos os objectos de commercio á estação do caminho de ferro ou proximo della, descahe da sua actual preeminencia entre as povoações marginaes da ria, e em vez de tirar proveito da visinhança do caminho de ferro, irá por causa delle abatendo e definhando.

Estas e mil considerações que são obvias não esquecem por certo ás pessoas que se interessam pelos melhoramentos da povoação; e é d'esperar que ninguém esmoreça n'um empenho, que é vital para os interesses e para o brio desta terra.

caprichos, nos seus impetos ao accaso; é a unica italiana que eu tenho visto gostar de toiros! Mas gostar de que forma, com que enthusiasmo, com que ardor! Já de vespera um inquieto phrezezi a agitava: — Amanhã! dizia ella, amanhã! Oh! que o dia esteja explendido como a festa! Que o sol doire a praça! Que um ceu azul surrie por cima das nossas cabeças! Que tudo seja bello e grande nesta tarde que valle um dia, neste dia que valle um anno! Que a turba se precipite em torrentes e encha até as trincheiras falsas! Que ninguém chegue a um lugar qualquer sem se estribar nas mãos, nos pés e nos cotovellos! Que uma liberdade inquieta e nervosa dê á festa a sua feição de tumultuosa alegria! Que todos fallam, gritem e apostrophem, esmagando-se uns aos outros com um solemne desprezo pelas leis phisicas! Que morram amanhã, que morram! — E ria como louca, e como louca pulava froteando um trecho d'aria, depois uma serenata de gondoleiros, depois alguma cançoneta melancolica de umas que ella sabia, que eu nunca ouvi a mais ninguém. A tristeza assim como a alegria d'aquella rapariga, tinham o que quer que é de fantastico, muitas vezes me lembrei, a olhar para ella, dos talismans das lendas: tinha, entre outros artificios, o segredo de quebrar a sua tristeza quando queria e ficar alegre e risonha, como se atirasse ao mar, em vasos fechados com o selo magico que nenhum espirito quebra, os genios de melancolia, que os pescadores das *Mil* e *uma noites* deixavam escapar da entre-aberta urna em turbilhões de fumo negro!

(Continua)

JULIO CESAR MACHADO.

## FOLHETIM

### UM AMOR D'ARTISTA

—Ouviste-a no theatro muitas vezes, disse-me elle, e cuida lembrarmos ter-te encontrado, n'um entre-acto, no seu camarim. Nem da sua voz, nem da sua belleza, precisas que eu te falle. Quem depois de a escutar uma vez, esqueceria o tom mavioso e melancolico do seu canto? — alguma coisa de triste e poetico, como um rayo da lua por entre uma chuva de lagrimas! Quando ella conversava, quando desprendia a prosa humilde dos mortaes, em phrases mais ou menos graciosas, não reparaste nunca que o orgão da sua voz conservava a mesma melodia do canto, ainda que frouxa e debil? Depois se nos dizia um segredo ao ouvido, o bichavar daquella voz prestigiosa, que ainda na vespera enchera o theatro com o ruído explendido das suas *voltas*, era tão meigo e tão suave á alma, que parecia escutar-se o som melifluo e encantador do adejar de uma pomba ou de uma fada? Pois bem meu amigo, essa mulher perdeu-me, e perdeu-me quando me salvou! Nunca mais poderei amar. O seu caracter foi sempre para mim um segredo: ainda hoje o é. No verdor da vida e das esperanças, ella não tinha mesmo ás vezes um sorriso para pagar á gloria o sorriso que lhe dava, n'outras occasiões por qualquer nada, era uma alegria, um capricho de ideias, um phrezenesim de gargalhadas! A creança mais louca não faria meta-de. Tudo então a entreteinha, tudo, he parecia seductor e azul. Esperava-se instantes, e voltava a inquietação, o espirito triste, a distracção quasi insultadora. Perguntava cada um a si mesmo,



Extractamos do Nacional o seguinte curioso artigo :

### Crise financeira em França.

A crise financeira porque está passando a França é attribuída á grande exportação de numerario para as empresas do caminho de ferro, que os capitalistas francezes emprehenderam no estrangeiro; pelo menos é isso o que se deprehende de um artigo publicado na *Verité Industrielle*, periodico francez que se publica em Lisboa.

Este periodico, no seu numero de 2 do corrente, diz :

Fazendo a recapitulação aproximada das sommas que as operações dos caminhos de ferro tem levantado no mercado francez, acha-se:

Caminhos de ferro russo	173,000,000
Ditos austriacos e allemães	40,000,000
Ditos lombardos e venezianos	60,000,000
Ditos romanos e italianos	60,000,000
Emprestimo turco	100,000,000
Canal de Suez	40,000,000
Caminho de ferro do norte d'Hispanha	100,000,000
Dito de Cordova a Sevilha	40,000,000
Dito de Sevilha a Cadiz	40,000,000
Dito de Barcellona e Tarragona	40,000,000
Dito de Seragoça a Pamplona	30,000,000
Dito do Manzanares a Cordova	20,000,000
Dito de Ciudad Real a Badajoz	25,000,000
Diversos outros caminhos de ferro em Hispanha	60,000,000
Navegação do Ebro	30,000,000
Diversas minas	30,000,000
Credito movel hespanhol	24,000,000
Companhia geral de credito em Hispanha	35,000,000
Caminhos de ferro portuguezes	35,000,000
Diversos outros	27,000,000
<b>Total, francos.</b>	<b>1,033,000,000</b>

Assim, cerca de um billião e 33 milhões de francos tem sahido de França para irem aventurar-se nas empresas estrangeiras. Em presença de uma somma tão importante pergunta-se, se o governo francez devia consentir tão facilmente na emissão de accções estrangeiras em Pariz? Parece, diz o citado periodico, que a administração franceza devia pelo menos tomar as medidas necessarias para que os accionistas francezes não fossem logrados pelos especuladores estrangeiros, que vão emitir as suas accções a Pariz.

A «Verité Industrielle» conclue depois o seu artigo com observações acerca dos nossos caminhos de ferro que nos parecem injustas. Diz, por exemplo, que o sr. Salamanca construe os caminhos a seu modo, e que elles não resistirão a tres annos de exploração! E nós tamos ouvido a pessoas entendidas na materia que a construcção é solida, e que as obras de arte são feitas até com luxo. Parece nos por tanto que as apreciações da «Verité Industrielle» são parciaes e injustas.

## TRIBUNAES

### Relação do Porto.

Autos distribuidos na Sessão de 6 de dezembro.

#### Appellações civis.

Figueira da Foz — O curador geral dos orphãos, contra Antonio Lopes Guimarães; juiz Oliveira, por impedimento Pinto, escrivão Silva Pereira.

Monsão — Ladislau Benevenuto de Sousa e Castro, contra D. Claudina Julia de Sousa, e Castro; juiz Pereira Leite, escrivão Albuquerque.

Arcos — Anna Angelica Gonçalves, e marido, contra Manoel Antonio Lopes Velloso; juiz Aguiar, escrivão Bandeira.

Paiva — D. Anna Benedicta de Sousa Vilhena, contra D. Maria Delfina Correa de Mello Ozorio Sarmiento; juiz Macedo, escrivão Cabral.

Amarante — Manoel Teixeira, contra Antonio de Sampayo, e mulher; juiz Seabra, escrivão Silva Pereira.

Pesqueira — João Joaquim d'Oliveira Guimarães, contra os orphãos que ficaram de José Lopes Barra; juiz Lima, por impedimento Pereira Leite, escrivão Albuquerque.

Penalva do Castello — João de Pina Pacheco, contra João Pinto de Carvalho, e outros; juiz Leite, escrivão Bandeira.

Porto — Manoel Joaquim Rodrigues, contra Manoel da Silva mouta, e mulher, juiz Lopes Branco, por impedimento Aguiar, escrivão Cabral.

Porto — Francisco Antonio da Silva e mulher; juiz Sarmiento, escrivão Silva Rocha, e mulher; juiz Sarmiento, escrivão Silva Pereira.

Villa-Flor — José Antonio Alves, e mulher contra Francisco Antonio Esteves, e mulher; juiz Cerqueira, escrivão Albuquerque.

Moncorvo — Josefa Ferreira, e marido, contra Luiz Lopes, mulher, e outros; juiz Sousa, escrivão Bandeira.

Terras do Bouro — O padre João Baptista Domingues, contra Antonio José da Silva Rego; juiz Casado, escrivão Cabral.

Porto — Antonio Cardozo Pereira Ferraz, contra D. Ignez Julia Cardozo Sottomaior e menezes; juiz Castro, escrivão Silva Pereira.

Chaves — Francisco José Pereira de Carvalho, contra Agostinho de Sousa Pinto Barros Chapuz; juiz Gama, por impedimento Macedo, escrivão Albuquerque.

Coimbra — A misericórdia de Coimbra, contra Gaspar d'Abreu Lima Magalhães Pinto Cardozo, mulher, e outros; juiz Barboza, escrivão Bandeira.

Porto — O visconde e viscondessa de Balse-

mão, contra Francisco Monteiro de Menezes e Mello; juiz Pinto, escrivão Cabral.

#### Datas da Fazenda Nacional.

Mirandella — A fazenda nacional, contra Antonio Manoel Ferreira; juiz Abranches, escrivão Bandeira.

Lousada — A fazenda nacional, contra Custodio Gomes, e seus filhos; Silveira Pinto, por impedimento Pinto, escrivão Cabral.

#### Aggravos

Gêa — Joaquim Mendes, e mulher, contra o ministerio publico; juiz Oliveira, por impedimento Pin<sup>o</sup>, escrivão Albuquerque.

Celorigo da Beira — Antonio Pinto Julio de Magalhães, contra o ministerio publico; juiz Pereira Leite, escrivão Bandeira.

Fafe — Antonio José da Rocha, contra o ministerio publico; juiz Aguiar; escrivão Cabral.

Armamar — Francisco Pinto de Sousa Carvalho, contra o ministerio publico; juiz Macedo, escrivão Silva Pereira.

Soure — A fazenda nacional, contra D. Carlota Augusta Martins Pereira; juiz Seabra, escrivão Albuquerque.

Famalicao — Joaquim da Rocha da Costa, contra o ministerio publico; juiz Lima, por impedimento Pereira Leite, escrivão Bandeira.

Villa Real — José Antonio Fernandes, contra o ministerio publico; juiz Leite, escrivão Cabral.

#### Para o julgamento de 13 de dezembro.

#### Appellações Crimes

Trancoso — O ministerio publico, contra João Cardozo.

Louzã — O ministerio publico, contra Miguel Simões, o Gato.

#### Aggravos

Feira — O ministerio publico, contra José Rodrigues d'Oliveira, o do Sisvestre.

Ponte do Lima — O ministerio publico, contra João Rodrigues.

Villa Verde — Maria Pereira, e outros, contra João Antonio Pereira, e o ministerio publico.

Fafe — João Soares Leite, e outros, contra o ministerio publico.

Valpassos — João Gomes, contra o ministerio publico.

Arganil — O ministerio publico, contra João Pires.

## Supremo tribunal de justiça

#### Processo n.º 9:143

Relator e ex.<sup>mo</sup> conselheiro Ferrão.

Nos autos civeis da Relação do Porto, (comaca de Vizeu, recorrentes — José Lopes Ribeiro (padre) e outros, recorridos — Francisco da Silva e mulher, se proferiu o accordão seguinte:

Accordam os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça, etc.

Considerando que a desistencia fl. 158, como se acha clausulada, não tendo sido aceita pela recorrente não podia ser autorizada pelo accordão recorrida, pois que o protesto de variar de acção, reduz os efeitos da mesma desistencia a inutilisar sómente o processo, depois da contestação da lide, direitos e obrigações correlativas d'ella resultantes: a absolver-se o desistente a si mesmo da instancia: e a desistir sem desistir da demanda, e sem se ligar a nova ou diversa causa de pedir:

Considerando que o direito que têm as partes de desistir, quando as desistencias não são condicionadas, puras, e feitas em tempo util, não é absoluto, se redundam em detrimento da parte contraria, sendo então necessario que esta seja ouvida, para impugnar ou consentir, como doutrinal e virtualmente se deduz do alvará de 24 de março de 1792 e do artigo 734 da reforma judiciaria: restricção esta essencialmente justa: pois que os direitos individuaes se modificam sempre que pugnam de algum modo com os de outrem:

Considerando que dos artigos 828.º, 831.º e 538.º da reforma se deduz evidentemente que aquelle direito sómente é absoluto, por parte do auctor, depois de provas dadas, quando em vista d'ellas se desiste pura e simplesmente, e não por subtilidade que, sob pretexto de variar de acção, reproduza o mesmo fundamento de pedir:

Considerando que, se a dita desistencia não tem por objecto variar de acção, como se inculca, mas sómente emendar os erros ou a ineptidão da intentada, como evidenciam os autos, ao recorrente assiste o inquestionavel direito desde a contestação da lide, para que o juiz, a quem toca absolver ou do pedido ou da instancia, profira a sua sentença, e não auctorise taes desistencias, que, ao passo que previnem a jurisdicção do juizo, apressam para os réus demandados o vexame de um novo processo:

Annullam todo o processo e julgado desde fl. 159, e em conformidade com o artigo 2.º da lei de 9 de dezembro de 1843, mandam que os autos baixem á primeira instancia, para que, sem embargo da dita desistencia, a fl. 158, quando não seja reduzida a pura e simples, se sigam os termos legaes do processo, assim se dê cumprimento á lei.

Lisboa 22 de outubro de 1861. — Ferrão — Vellez Caldeira, vencido — Visconde de Lagoa — Sequeira Pinto.

(D. n.º 272 de 29 de novembro.)

## PARTE OFFICIAL

### MINISTERIO DA GUERRA

Sendo-me presente o regulamento para a remonta dos cavallos, praças dos officiaes dos cor-

pos de cavallaria do exercito: hei por bem aprovar o mesmo regulamento, que baixa assignado pelo ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, e determinar que fiquem sem effeito as desposições contidas no decreto de 26 de novembro de 1851, publicado na ordem do exercito n.º 87 do dito anno, relativas ao modo por que taes officiaes deviam prover-se de cavallos.

O mesmo ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 20 de novembro de 1861. — Rei — Visconde da Sá da Bandeira.

### Regulamento para a remonta dos cavallos, praças dos officiaes de cavallaria

Artigo 1.º Os officiaes dos corpos de cavallaria do exercito serão por esta vez montados em cavallos escolhidos por elles entre todos os de fileira do corpo a que pertencerem, com excepção do que estiver distribuido ao sargento ajudante e dos potros serris.

1.º Os officiaes que actualmente têm cavallos praças poderão continuar nelles o serviço, ou escolher outros, até 31 de dezembro de 1861, tendo principio o vencimento em 1 de janeiro de 1862, passando aquelles á fileira.

2.º Proceder-se-ha á escolha dos cavallos pelos officiaes mais graduados, e pelos mais antigos e igual gradação.

Art. 2.º O cavallo ou cavallos escolhidos por cada official serão suas praças durante seis annos, contados do dia em que os houverem escolhido e lhes forem entregues pelo conselho de administração, passando cada official recibo ao mesmo conselho, do cavallo ou cavallos que lhes forem entregues, declarando-se nesse recibo o estado em que se achavam no acto de os receber, e o preço que custaram na remonta.

Art. 3.º Aos officiaes, que continuarem a ter por praça os cavallos que actualmente têm, será contado para a duração dos seis annos o tempo que nelles tiverem servido, quando este não exceda a tres annos, e excedendo ser-lhe-hão contados só os ditos tres annos para os efeitos da presente regulacão.

Art. 4.º O official receberá cavallo para sua praça em substituição

1.º Quando o que tiver de morrer ou for mandado matar em resultado de molestia;

2.º Quando morrer ou se inutilisar por acidente occasionado em serviço;

3.º Quando for extraviado, ou aprisionado em combate ou outra operação de guerra.

Art. 5.º Para ter logar qualquer das substituições determinadas no artigo 4.º será preciso:

1.º Que o conselho da administração, reunido em sessão com assistencia do veterinario do corpo, julgue que o os motivos consignados nos §§ 1.º e 2.º do dito artigo não procederem de negligencia ou abuso do official;

2.º Que o official apresente attestado do commandante sob as ordens do qual servia quando o cavallo se extraviou ou foi aprisionado.

Art. 6.º Se o cavallo praça do official, por qualquer circumstancia á qual o mesmo official não tenha dado motivo, se tornar improprio para o serviço, sendo esta impropriedade reconhecida pelo conselho de administração, reunido conforme se determina no artigo 5.º, o cavallo passará á fileira se nella poder continuar o serviço, ou será vendido se for julgado pelo mesmo conselho incapaz de todo o serviço, e o official receberá outro, perdendo para a contagem dos seis annos o tempo que aquelle tiver sido sua praça.

Art. 7.º Aos alferes promovidos ou a outros empregados com gradação militar, aos quaes pelo plano da organização dos corpos de cavallaria estejam consignados cavallos para suas praças, serão comprados cavallos pelos conselhos administrativos.

Art. 8.º Os cavallos que os conselhos administrativos comprarem para substituirem os que findarem o tempo de serviço, segundo o que se determina nos artigos 2.º e 3.º, ou que devam ser fornecidos aos casos determinados nos artigos 4.º, 6.º, 7.º e 13.º da presente regulacão, deverão ter os quesitos necessarios para o serviço dos officiaes e não excederem a idade de quatro annos. Sempe que qualquer official receber cavallo, comprado pelo conselho administrativo, passará a esse recibo da entrega com declaracão dos resenhos, idade, altura e preço porque foi comprado.

9.º Para a compra de cada cavallo para official poderão os conselhos administrativos despendar até á quantia de 144,000 réis dos fundos de remonta eventual, os quaes ficam desde já destinados para este fim.

1.º Os conselhos administrativos, na falta de fundos autorisados da remonta eventual, poderão empregar para o mencionado fim os fundos ainda não auctorisados, e as quantias despendidas ficarão representadas no cofre pelos recibos dos vendedores, até que os mencionados fundos sejam liquidados;

2.º Quando os fundos da remonta eventual não forem sufficientes para compra dos cavallos para remonta dos officiaes, os conselhos requisitarão ao ministerio da guerra as quantias necessarias, que lhes serão entregues em presença de recibos provisorios, os quaes serão resgatados por documentos legalisados, a fim de entrarem na conta da despeza dos fundos votados para a remonta dos corpos de cavallaria.

Ar. 10.º O official terá a posse do seu cavallo:

1.º Quando estiver no serviço do regimento;

2.º Quando for empregado em estados maiores ou em commissões especiaes dependentes do ministerio da guerra, sem deixar de pertencer ao quadro do regimento;

3.º Quando destas situações for gosar de licença da junta de saude ou registada.

Art. 11.º O official que passar de um para outro corpo levará o cavallo sua praça, continuando a contagem do tempo que nelle houver servido para o completo dos seis annos.

Art. 12.º O official que deixar de pertencer ao quadros dos corpos de cavallaria, ou que continuando nelles for empregado em commissão não dependente do ministerio da guerra, ou tiver licença para estudar, perderá a posse do cavallo sua praça, que passará á fileira.

Art. 13.º Quando o cavallo praça do official se arruinar, impossibilitar ou morrer por negligencia ou abuso provado do mesmo official, este indemnizará o cofre da remonta eventual ou a fazenda pelo tempo que lhe faltar para os seis annos, na razão do preço que o cavallo custou á remonta dividido por 2:190 dias; perderá para o vencimento do cavallo o tempo que este tiver sido sua praça e receberá outro.

Art. 14.º 1.º Quando algum official tratar mal o seu cavallo, o commandante do regimento poderá prohibir-lhe que o monte fóra dos actos do serviço pelo tempo de um a tres mezes; se esta correcção não for sufficiente para o obrigar a cuidar no seu cavallo, e nisto mostrar total negligencia, o commandante mandará proceder a conselho de investigação para se provar aquella negligencia, e conforme o resultado do conselho poderá augmentar o espaço de tempo para o official não montar no cavallo fóra dos actos do serviço.

2.º Quando algum official ferir o cavallo sua praça, ou que a este aconteça molestia em resultado do mau tratamento e negligencia provada, a despeza que se fizer no curativo será paga pelo official.

3.º Quando algum official transferir o uso do cavallo sua praça a outra pessoa, provado que seja este abuso, perderá no respectivo vencimento o dobro do tempo por que o tiver cedido.

Art. 15.º Findos os seis annos de serviço o cavallo será propriedade do official; ser-lhe-ha entregue o recibo que passou ao conselho administrativo, e poderá dispôr d'elle. Depois do cavallo ser propriedade do official poderá este continuar a servir nelle em quanto for julgado apto para o serviço do official. A capacidade do cavallo para continuar no serviço será reconhecida e approvada pelo conselho administrativo, reunido como se determina no artigo 5.º

O official, que continuar a servir no cavallo que passou a ser sua propriedade, receberá pelo cofre da remonta eventual a quantia correspondente ao tempo que d'elle se servir na razão do preço que custou á remonta dividido por 2:190 dias.

Art. 16.º Quando o official, por qualquer motivo, deixar de pertencer aos quadros dos corpos ou for empregado em commissão que por esta regulacão lhe não dê direito a continuar na posse do cavallo ou cavallos suas praças, e tiverem estes completado cinco annos de serviço como sua praça, o official o poderá levar, indemnizando previamente o cofre da remonta eventual do tempo que lhe faltar para o seu vencimento, na razão do custo por que ficou á remonta dividido por 2:190 dias.

Art. 17.º Sempre que os conselhos administrativos se unirem em sessão para os fins determinados nos artigos 5.º, 6.º e 15.º da presente regulacão, se lavrará acta, na qual se lançará a opinião motivada dos mesmos conselhos, e será assignada pelo presidente, vogaes e veterinario. E' por estas actas que o general encarregado da inspecção dos corpos deverá conhecer se os conselhos deram plena execução ao que se lhes determina nesta regulacão, devendo o mesmo general dar conhecimento ao ministerio da guerra, em officio separado do relatório da inspecção, de qualquer irregularidade que encontrar na execução desta regulacão.

Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 20 de novembro de 1861 — Sá da Bandeira.

(Diario 6 de dezembro.)

## CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Ovar 9 de dezembro de 1861.

Os abaixo assignados, tendo visto no *Campeão* de sabbado um *escrito sem nome* datado desta villa referindo-se a uma correspondencia do primeiro signatario inserta no *Districto* de 20 de setembro, ainda que convencidos que só merece desprezo quem, deixando á revelia as accusações que naquella se fizeram e a cuja responsabilidade se não foga, apparece agora com tal *defeza*, comtudo por deferencia e consideração para com o publico, e só para com este, vão por este meio empras o auctor daquelle *escrito* para que, com um nome que deve ter não se envergonhando d'elle, lhes faça em termos claros e terminantes e de modo que se lhe possa pedir a responsabilidade da accusação de todo e qualquer facto deshonroso para os mesmos signatarios, que por ventura se quiz insinuar naquella *escrito*, ou d'outro qualquer ainda que os mesmos possam ter.

Os abaixo assignados, certos que o autor do *escrito* não querará ser considerado como um biltre, um covarde e infame, esperam que elle satisfará a este emprasamento em um dos tres primeiros numeros deste jornal. Se o não fizer julgam ter respondido como devem ao *escrito-pasquim* — arma favorita de certa gente só conhecida pela sua devassidão e corrupção.

Declaram ainda os abaixo assignados ao autor do *escrito-pasquim*, que não estão dispostos a deixar a camara e commissão como o mesmo



lhes diz por ultimo, e que porisso não querem indulgencias.

Domingos Manoel d'Oliveira Aralla.  
Manoel d'O. Aralla e Costa.

## NOTICIARIO

**Uma critica bem feita.** — No *Campêo das Províncias* de 11 do corrente n.º 987 lê-se a seguinte local:

« Sentença bárbara, ou gato por lebre. — Com o primeiro titulo deu o estimavel gazetelleiro do *Districto* de 3 do corrente uma noticia precedida das seguintes linhas:

« A sociedade aziatica de Londres se acaba de comunicar o seguinte facto:»

« Refere depois a pena applicada a um chinês que matou a mulher, pena que o obrigado a não dormir durante toda a vida.

« Esta noticia que o piissimo gazetelleiro deu como se tivesse sido comunicada ha pouco tempo áquella sociedade ingleza, lemola-nos no *Almanak de Lembranças* para o anno de 1852, pag. 207, vindo alli com a epigrama de — *Morto de somno.*

« E' engraçada a maneira porque certos jornaes Indibriam o publico, vendendo-lhe gato por lebre. Em vez de procurarem noticias frescas, recorrem aos alfarrabios que os pobres noticiaristas tem por casa para enchêrem papel. Assim é facil pejar as columnas de novidades sedicças, illudindo o incauto leitor.»

No mesmo n.º precedendo esta lê-se egualmente a seguinte:

« *Barbarismo horrivel!!!*... A sociedade aziatica de Londres acaba de se comunicar o seguinte facto:

« Um commerciante china foi ultimamente condemnado pelos tribunales do seu paiz, a privação do somno durante a sua vida, por haver assassinado sua mulher. A execução da sentença começou em junho ultimo em Amoy. O sentenciado viveu 19 dias sem dormir. No 18.º padeia tão horrivelmente que pedia que o matassem aos guardas encarregados do despertar, quando elle queria fechar os olhos.»

Isto é que é lavar o libelo da sua propria condemnação. Quem são os criticadores de raça pura?

**Preleções de grammatica.** — Continuamos a recomendar as sabias preleções do redactor do *Campêo das Províncias*. Este sr., que não nos quer deixar mentirosos, deu, na grammatica de Canhard, uma prova do quanto está habilitado para a 1.ª preleção, que no nosso ultimo n.º indicamos.

**Officio fúnebre.** — Quarta-feira, 11 de dezembro um mez preciso do fallecimento do chorado monarcha o sr. D. Pedro V, teve lugar na igreja da Misericordia desta cidade o solemne officio fúnebre que a philharmonica Aveiroense regida pelo sr. Valerio, deliberara fazer celebrar.

Foi um acto magestoso e solemne, que revela o amor profundo que em todas as classes sociais haviam grangeado as egregias virtudes do principe fallecido, e que dá alta ideia da corporação que tomou espontaneamente a seu cargo o pagamento de uma divida tão sagrada.

O templo estava guarnecido de luto, e na capella-mór havia erguida a urna funeraria, decorada pelas insignias da real casa, veladas de crepe.

Celebrou o sr. vigario geral e os officios foram cantados a grande orchestra, sendo o *Requiem* novo, e a instrumentação de magnifico effeito.

Orou o sr. Carvalho e Goes, que em bem desenhado quadro, pôz em relevo os eminentes dotes do sr. D. Pedro V como homem e como supremo magistrado da nação.

Assistiram as auctoridades, e muitas pessoas de distincção, algumas senhoras, e muito povo.

A guarda d'honra foi feita pelo destacamento em grande uniforme, o qual deu, terminando o acto, as descargas do estylo.

**Tourada.** — Teremos touros no dia 22! Custa a crer, mas é verdade. Já se anda construindo a praça, no Terreiro.

A lembrança não pecca por acertada! E' uma verdadeira extravagancia!

**Exposição.** — Estão em exposição em uma das salas do lyceu alguns productos deste districto destinados á exposição de Londres.

Tem sido vesitada por bastante gente, mas na realidade tem pouco que ver, e offerece mediocre interesse. Alguma cousa melhor que por ahí ha ou não foi, ou foi logo em direcção á commissão de Lisboa.

**Noticias da côrte.** — Do *Diario* de 9 deste mez transcrevemos o seguinte:

SS. MM. e S. A. o sr. infante D. João passam sem novidade em sua importante saude.

S. A. o sr. infante D. Augusto está hoje melhor.

Paço de Belem, 7 de dezembro de 1861, ás 10 horas da manhã. — Barão de Kessler — Dr. Bernardino Antonio Gomes — Dr. Francisco Antonio Barral — José Eduardo de Magalhães Coutinho — Manoel José Teixeira — Manoel Carlos Teixeira.

S. A. o sr. infante D. Augusto continua no estado favoravel de que se deu noticia hoje pela manhã.

Paço de Belem, 7 de dezembro de 1861, ás sete horas da noite. — Dr. Barão de Kessler — Dr. Bernardino Antonio Gomes — José Eduardo de Magalhães Coutinho — Manoel José Teixeira — José Caetano Pereira.

S. A. o sr. infante D. Augusto continua melhor.

Paço de Belem, 8 de dezembro de 1861, ás dez horas da manhã. — Dr. Barão de Kessler — Dr. Bernardino Antonio Gomes — Manoel Carlos Teixeira — José Caetano Pereira — Manoel José Teixeira — Dr. Francisco Antonio Barral — José Eduardo de Magalhães Coutinho.

S. A. o sr. infante D. Augusto continua no mesmo estado que se referiu no boletim de hoje pela manhã.

Paço de Belem, 8 de dezembro de 1861, ás sete horas da tarde. — Dr. Barão de Kessler — Dr. Bernardino Antonio Gomes — José Eduardo de Magalhães Coutinho — Manoel José Teixeira.

**Suffragios.** — Na freguesia de Peçogueiro, julgado de Sevêr do Vouga, o red.º abba de Antonio José da Silva, cantou no dia 25 de novembro ultimo, juntamente com o seu coadjutor, padre José Pereira de Lima, e o cura de Paradelia, Maximino Dias Barreiro, uma missa por alma de S. M. F. o Senhor D. Pedro V; tendo com anticipação annunciado esta solemneidade aos seus freguezes, a quem convidou para virem assistir e orarem pelo eterno descanso do nosso sempre chorado e nunca esquecido monarcha.

Houve um immenso concurso, trajando todos o mais rigoroso luto.

**Erratas.** — Na correspondencia sobre a barra da Figueira inserta neste jornal, no n.º 46 de 6 do corrente, na 1.ª columna da 3.ª pag., lin. 12.ª onde se lê — vantajosa, — deve lêr-se — contagiosa; e onde diz — economia, — leia-se — monomia; e na lin. 89, onde se lê — que nunca sequer, — leia-se — nós, que nem sequer etc.; e mais abaixo onde se lê — certas praticas em certos negocios, — deve acrescentar-se — Entende? — Na 3.ª columna onde se lê — disputarão, — deve lêr-se — não dispensarão; — e mais adiante onde se lê — Silvino Joaquim, — leia-se — Silvino Joaquim Ferreira, João Xavier, de Montemor, e Joaquim Martins da Cunha, de Coimbra. — No P. S. onde se lê — obra fina, — deve lêr-se — obra prima; — e onde diz — resposta ao P. S., — deve ser — em resposta ao P. J.

**Quebra dos escudos.** — No dia 9 do corrente teve lugar esta cerimonia, saindo a ex.ª camara do seu palacio ao meio dia. O prestito era magestoso e imponente. Marchavam na frente quatro soldados de cavallaria, e depois a musica de caçadores 9, as direcções de companhias mercantís, e de associações de socorros, levando um dos seus membros os estatutos cobertos com um fumo de escomilha. Um dos membros da direcção do palacio de crystal tambem levava a pá com que S. M. o sr. D. Pedro V, lançara terra no alicerce do palacio que aquella vai edificar, coberta com um véo d'escomilha. Hiam redactores de jornaes, e muitos outros cidadãos. No fim do prestito hiam os camaristas, levando o fiscal a bandeira da cidade, e o sr. presidente, a pé, uma vara preta. Aos lados da camara hiam os porta-machados do 5, 18 e guarda municipal, e atraz o sr. governador civil, administradores dos bairros, os consules francez e hespanhol, o vice-consul inglez, e o sr. visconde da Trindade, e depois as musicas do regimento 18, e da guarda municipal e um esquadrão de cavallaria 6 e outro da guarda d'honra de infantaria da guarda municipal.

O primeiro escudo foi quebrado na praça da Ribeira, o segundo na de Carlos Alberto, e o terceiro na de D. Pedro. Neste ultimo ponto é que a cerimonia se tornou extremamente magestosa. A praça estava vazia, e quando chegou o prestito entrou, e foi-a circundando, de modo que ella ficou toda guarnecida. Fimada alli a cerimonia, a camara entrou no seu palacio, e depois appareceu na janella, repetindo o seu presidente as palavras: — *Chorai portuguezes que é morto o nosso amado rei o sr. D. Pedro V!* E assim terminou a ultima demonstração pela morte do sr. D. Pedro V.

As janellas das casas por onde passou o prestito estavam quasi todas guarnecidas de preto. A escadaria dos Clerigos estava toda coberta de preto, tendo no centro uma coroa de prepetuas com estas palavras — 26 de Agosto, — que era a noite em que S. M. o sr. D. Pedro V estivera alli a vêr o fogo d'artificio, que houve na rua dos Clerigos.

Os estabelecimentos publicos estiveram fechados, assim como grande parte dos particulares. A concorrência de gente a vêr passar o prestito era immensa. As janellas das casas por onde elle passou estavam cheias de senhoras, algumas das quaes choravam. Tambem entre as turbas se viam lagrimas, e a dôr estava patente em todos os rostos.

O Porto, berço da liberdade portugueza, cumpriu briosamente o seu dever nesta ultima demonstração de saudade pela morte do monarcha, que tão bem comprehendera a sua posição de rei constitucional. Oremos pelo seu eterno descanso, e peçamos a Deus que o sr. D. Luiz I siga a senda que o seu irmão encetara, para que a nossa patria prospere, e para que o seu reinado seja abençoado por todos os portuguezes.

(O Nacional)

**Naufragio.** — Perdeu-se totalmente a corveta a vapor — Prony —, da marinha de guerra franceza, na viagem para Charleston, onde ia em uma commissão.

**A gratidão do soldado.** — Escrevem do Algarve ao *Transtagano*, jornal d'Elvas a seguinte patetica narraçào:

« Para lhe mostrar até que ponto D. Pedro V era estimado, e até onde chegava a fama das boas acções, que o tornaram digno da sympathia de toda uma nação, dir-lhe-hei, que mesmo no

meio das elevadas serras que separam esta d'essa provincia, se deu um caso que julgo digno de fazer publico nas columnas do seu jornal, e é o seguinte:

Vive ha tempo em S. Bartholomeu, povoação situada no meio da serra, um individuo que foi soldado de infantaria n.º 7, quando em Lisboa grassou a terrivel epidemia da febre amarella. Este individuo indo a Boliçueime soube alli da morte de el-rei, e no seu regresso foi ter com o prior da freguezia, a quem, com as lagrimas nos olhos, pediu que dissesse uma missa por alma do sr. D. Pedro V.

O reverendo padre duvidou a principio satisfazer ao pedido de um freguez, porque a inda ignorava a morte de el-rei; mas informando-se bem do que pedia, soube então que el-rei havia fallecido no dia 11, depois de uma prolongada enfermidade.

« Fui soldado de infantaria 7, quando em Lisboa houve a febre amarella, tambem fui atacado della, e dei baixa ao hospital.

« Alli foi el-rei visitar os doentes, e de sua mão recebi um caldo: bebi-o com as lagrimas a correrem-me em fio, vendo junto da minha cama o rei, que tambem podia ser atacado. Nunca me esqueceu, nem me esquecerá esta acção! Agora que é morto, nada mais posso fazer do que ouvir uma missa por sua alma, a qual o meu prior ha de dizer.»

A scena foi patetica: era o soldado pagando ao rei um tributo de gratidão!

O seu pedido foi cumprido pelo reverendo prior, e a missa ouvida com toda a attenção e devoção do homem que crê!

**Exequias solemnes.** — Diz a *Politica Liberal*, celebraram-se hoje (9) no templo de S. Vicente de Fóra as exequias por alma do sr. infante D. Fernando, ás quaes assistiram el-rei o sr. D. Luiz I, a familia real e a côrte, ministros, altos funcionarios etc. A concorrência foi numerosa.

As torres atiraram de quarto em quarto de hora; e ao pôr do sol deram salva real.

As repartições dos ministerios do reino, justiça, e obras publicas conservaram-se fechadas. Para a secretaria de fazenda, estrangeiros, thesouro, junta do credito publico, além das repartições fiscaes, não houve suspensão do expediente.

**Noticias da ilha de S. Miguel.** — Diz o *Açoriano Oriental* que com effeito alguém daquella cidade visitara o porto de Santa Iria, assim como um capitão britânico, que achara inconvenientes para que de prompto se possa naquella posição fazer carregamentos de laranja, em attenção a ainda lhe faltarem arranjos, sem os quaes se não pode metter mãos aos embarques fructeiros; não obstante outros querem que a localidade não offerece segurança aos navios que ali tem de receber carga; contudo, entrando algumas pessoas de bom humor no que d'aqui poderá resultar, aconselham que sempre será bom teimar.

— Continúa o embarque dos nossos pomos a sumirem-se pela barra fóra, conservando-se até agora a incerteza do pelo quanto se compra e vende, pois que, sendo assim, a ambos convem o negocio.

— Segundo o *Fayalense*, dava-se n'aquella ilha um cesto de laranja para embarque por duas serrilhas menos 30 réis., não obstante ignorarmos a qualidade da vasilha, contudo, com esta incerteza, a nossa fructa tem melhor preço.

— Por causa das duvidas, foi varar para o porto de Santa Clara, durante a estação invernoza, o palhabote *Progresso*.

— Largou já com fructa para Hamburgo a escuna dinamiqueza *Chatarina*.

— Foi interinamente nomeado administrador do mercado da Graça o sr. Jacintho de Teves Adam, por incommodo de saude do actual.

— Diz-se, que outra vez as doenças de garganta se tem mostrado rebeldes á medicina, do que vão tirando lucro os constructores dos caixões dos fallecidos.

— Cresce o luxo! Diz-se que já não ha armazens para arrumar tanta fazenda que diariamente está a chegar do estrangeiro! Este anno, se isto continuar por mais algum tempo, só em direitos para a doka se tira quasi o dinheiro preciso para a sua construcção. Deus o queira.»

**As mulheres typographas.** — O *Globe*, jornal inglez, publica a seguinte e curiosa noticia:

« O emprego das mulheres no trabalho da typographia, merece uma séria consideração hoje que a experiencia apresenta um resultado completo.

A typographia — Victoria —, que só emprega mulheres, e que foi fundada em março de 1860, triumphou de todas as difficuldades, que devia encontrar um estabelecimento d'esse genero. Os auctores da empresa não desanimaram por algumas perdas, que sofferam na fundação de sua imprensa — Victoria —. Essas perdas serão largamente compensadas, pelos lucros que tiveram e hão de tirar do trabalho das mulheres, que é pago mais barato do que dos homens.

A opinião publica não tem sido contraria a esta experiencia; e pelo contrario viu-se favoravelmente uma nova carreira aberta ás mulheres, que são excluidas de um grande numero de industrias, em que a mecanica e o homem exercem despoticamente o seu imperio.

É a uma mulher, miss Emily Faithfull, uma das proprietarias da typographia — Victoria —, que se deve a organisação d'este estabelecimento ha 18 mezes.

Ella começou com cinco raparigas compositoras, pupillas da sociedade protectora do trabalho feminil; pouco a pouco discipulas typographicas, vieram juntar-se ás fundadoras, e hoje as

officinas de Great Coram Street, em London, acham-se cheias de compositores, revisores, pappareadores e impressores do sexo feminino.

Great Coram Street fica um pouco fóra do movimento dos negocios, mas este quarterão, por causa mesmo de sua tranquillidade, convem muito a uma imprensa e principalmente áquella que é de mulheres. Muitos volumes importantes, que attam a habilidade dos compositores, tem sahido dos prelos — Victoria —, citando-se *The Transactions of the Social Science Association*, volume de 900 paginas; *The Report of the Committee of Trade Societies*, publicado por John W. Parkes; e *The English woman's Journal*, publicação mensal consagrada a defender os interesses da mulher.

**Complemento.** — Em continuação de que temos escripto, diz um jornal da capital, sobre o notavel invento do ex.º sr. Diogo Manique, temos a acrescentar o seguinte, que tomamos do jornal — *A Nação*.

« Teve hoje lugar no campo de Sant'Anna pela uma hora da tarde, a experiencia do melhoramento feito á *carruagem salva-vidas*, pelo seu inventor o ex.º sr. Diogo de Salles Manique. Já ha tempo tinha sido feita uma outra experiencia, que a imprensa applaudiu, pelo bom resultado que deu, e pela segurança que offerecia ás pessoas que fossem em uma carruagem, cujos cavallos tomassem o freio nos dentes; esta porém é muito mais perfeita, por que pela primeira invenção do sr. Diogo Manique, o jogo dianteiro acompanhava os cavallos; hoje não é assim: pela acção de uma manivella, que desce como o embolo de uma bomba, operando com a força da alavanca sobre o fulcro, fazendo elevar os parafuzos que ligão entre si os meios balancins, os cavallos separam-se rapidamente da carruagem, que fica immovel, sem que as pessoas que a occupam soffram o mais pequeno choque. Devemos aqui notar que a velocidade dos cavallos em nada prejudica o bom resultado desta invenção, que tanta honra faz ao seu autor, e tão util é a todos aquelles que transitam em trens. A experiencia foi presenciada por grande numero de pessoas, entre estas o sr. ministro das obras publicas, e o sr. ministro de França.»

(Jornal do Porto)

**Horrible allucinação.** — Uma carta de Dublin (Irlanda) de 20 de novembro diz:

« Uma das mais terribes tragedias que se tem dado nesta cidade ha muitos annos teve lugar esta manhã, entre 10 e 11 horas, n'uma casa de South-Cumberland Street.

Um individuo, que foi algum tempo criado de hospedaria em Bray, estava desarrumado desde setembro.

Cahi n'uma profunda miseria, tendo apenas o indispensavel para não morrer de fome.

Tinha, pouco a pouco, vendido tudo o que possuia.

Esta manhã teve uma desavença com sua cunhada, por causa de um colleirinho, que não achava, e, irritado, correu sobre ella, ferindo-a na fonte esquerda com umas tenazes.

A cunhada pôde fugir, mas, interpondo-se sua propria mulher, dirigiu contra esta a sua ira, fazendo-lhe muitos ferimentos.

A mulher pôde tambem fugir e então elle voltou toda a sua raiva, que fóra impotente, contra sua cunhada e sua mulher contra os filhos, e, apoderando-se do mais novo, de 2 annos, com uma faca lhe cortou quasi a cabeça. Depois cortou o pescoço ao segundo.

Este ultimo crime o fez cair em si, porque começou a gritar por socorro.

Quando as pessoas que acudiram chegaram ao lugar da tragedia, encontraram-no assentado e chorando com afflicção junto dos cadaveres de seus filhos.

Deixou-se prender sem resistencia e foi logo entregue á policia.»

**Um novo Hermann.** — Temos em Lisboa, diz a *Revolução*, o sr. Gilardi, prestigioso italiano, que se tem feito applaudir e admirar nas principaes côrtes da Europa, tornando-se notavel, especialmente, pela delicadeza das suas empalmeações, segundo vemos dos jornaes, que fallam do illustre magico.

Contam-se de Gilardi coisas surprehenderes. Em Madrid foi uma manhã ao mercado degolou perús, tirou olhos a carneiros, empalmou gallinhas, deixando depois intactos os mesmos animaes, com grave espanto das vendedeiras e do povo, que tinha corrido a presenciar o caso. Com os ovos não são menos singulares as suas subtilidades. Até aqui os magicos contentavam-se com tirar uma libra de cada ovo; mas Gilardi faz sair da gemma dinheiro de todas as qualidades, e em quantidade avultada, mostrando que á sua voz as gallinhas, em vez de ovos, põem *porte-monnaies*.

N'essa manhã Gilardi ajustou um dos coelhos mortos, esfolados e abertos, que estavam dependurados n'um lugar do mercado. O vendedor não quiz dar o coelho pelo dinheiro offerecido.

— Ai! sim! diz Gilardi, pois este coelho não lhe fica em casa.

O magico endireitou os collarinhos, e o coelho caiu sobre o mostrador e deitou a correr; a traz d'elle partiram mais dois dos que estavam dependurados e esfolados.

Gilardi é um magico modesto, no que se distingue de todos os outros magicos.

Hontem, fallando com alguns cavalheiros acerca dos seus sortos, mas sem charlatanismo e com a simplicidade de quem descreve coisas que toda a gente faz, leu a incredulidade na cara dos que o ouviam.

— Senhor, diz elle, dirigindo-se a um dos cavalheiros, dá-me um charuto?

— Não, senhor, diz elle, dirigindo-se a um dos cavalheiros, dá-me um charuto?

— Não, senhor, diz elle, dirigindo-se a um dos cavalheiros, dá-me um charuto?

— Não, senhor, diz elle, dirigindo-se a um dos cavalheiros, dá-me um charuto?



Um charuto! Pois o amigo é feiticeiro e não sabe fazer sair charutos desta mesa, como Moysés fez sair agua da rocha?

Gilardi sorriu-se, e arregaçando as mangas da casaca e camisa até aos cotovellos, recebeu o charuto. Mostrou as mãos, e d'esse charuto desembainhou outro.

Aqui tem o seu charuto que a mim basta-me um.

Depois fez desaparecer de sobre a mesa um calix cheio de vinho do Porto. — Onde está o calix? Quem tem o calix? Levantam-se todos, procura-se o calix, e o calix não apparece. Passado um momento, Gilardi tem á bocca o calix, que lhe surgiu d'entre os dedos como por encanto.

Gilardi acaba de fazer escriptura com a empreza do theatro do Gymnasio, e as suas soirées hão de começar neste theatro, em a noite de 16 deste mez.

Entre outras cousas annuncia extrahir de uma pequena garrafa mil e duzentos copinhos de licôr de dez qualidades diferentes. Cada espectador, beberá, pelo menos, dois copinhos.

**Propheta turco.** — Dizem de Constantinopla á «Gazeta de Trieste»:

«Falla-se muito de um velho astrologo que habita em Constantinopla e que tem predito muito grandes acontecimentos.

Diz-se que elle annunciára, no momento da elevação de Abdul-Medjid ao throno, o anno da morte do principe e que a sua predição se confirmára plenamente, e que do mesmo modo já ha annos predissera a elevação de Abdul-Aziz.

Pouco depois d'este subir ao throno foi a casa do astrologo para conhecer a duração do seu reinado; porem o velho não lhe quiz, por modo nenhum, dizer nada a tal respeito.

Muitas novas predições relativas a acontecimentos interiores do serralho, se confirmaram ainda nos ultimos tempos.

O sultão insistiu novamente com o astrologo para saber a duração do seu reinado, e o velho acabou por lhe dizer estas duas palavras — nove mezes —.

É o que se conta no publico.

O facto é que o propheta, que é um velho sacerdote grego, habita o palacio de Dolmabagdshe, que tem liberdade para andar por elle livremente e receber ali as suas visitas, mas que não lhe é permittido sahir do palacio debaixo de nenhum pretexto.

O que é notavel é que ninguem agora quer comprar o retrato de Abdul-Aziz.

**Processo fallado.** — Fallava-se muito em Paris do processo que Mr. Fould, filho, ia tentar contra seu pae, actual ministro da fazenda, por este lhe recusar o consentimento para casar com madamoiselle Valière, actriz do theatro francez. (C. do Porto.)

**Emprestimo extraordinario.** — Lê-se no *Morning Post*:

«Um projecto de emprestimo verdadeiramente extraordinario foi apresentado hontem (27 de novembro) na Bolsa de Londres da parte de D. João de Bourbon, de Hespanha, filho de D. Carlos, que se apresenta como campeão da liberdade, em opposição ao absolutismo da rainha actual.

Os agentes do principe, M. M. Bernal, «por uma morte natural, por uma revolução, pela primeira insurreição ou pronunciamiento, caso que não é raro na politica hespanhola, a rainha deve perder o seu throno, e que, em tal caso, o principe D. João de Bourbon é a unica pessoa que o possa occupar, porque é ao mesmo tempo o herdeiro legitimo e o eleito pelo suffragio da nação hespanhola.»

Na previsão da sua elevação ao throno, eventualidade que qualquer dia pôde dar-se, e durante a qual necessariamente se carecem fundos, propõe-se realizar um emprestimo pela emissão de 4:000 titulos de 1:000 lib. st. cada um, á razão de 10 por cento do seu valor nominal, fornecendo o principe 84:000 lib. st. Os titulos terão um juro accumulado de 3 por cento sobre o valor nominal. O capital e juros devem ser pagos com o producto das propriedades da corôa logo depois de a proclamação de D. João como rei de Hespanha se possa fazer ou por outros termos quando a venda se pudér realizar.»

**Tragedia.** — Uma casa da rua de Vertus, conhecida com o titulo de casa ingleza, foi no penultimo domingo theatro de um tragico acontecimento, segundo o refere o *Constitutionnel* de Paris. Uma joven que habitava aquella casa, havia já tempo que suscitava de seu marido M. X. empregado em uma administração de caminho de ferro, crendo que mantinha illicitas relações com outra mulher. No domingo de tarde, dominada esta pobre mulher de uma exaltação febril, na occasião de entrar o seu marido em casa atirou-lhe uma grossa taboa á cabeça, com o que caiu M. X. immediatamente no chão sem sentidos.

Horrorizado pela abundancia de sangue que brotava da ferida, um visinho correu a procurar um medico; porem no seu regresso encontrou a joven, que mais furiosa ainda se tinha armado de uma navalha de barba, com a qual fazia a seu marido horrorosas feridas. Foi presa aquella desgraçada, cujo ciume degenerara em perfeita loucura.

#### A' ultima hora.

Hoje pelas duas horas e meia da madrugada dispararam um tiro com quartos de balla e chumbo, contra a janella do quarto de dormir do sr. administrador do concelho d'Ilhavo. Não ouve desgraça alguma alem do susto, que causou á es-

posa do sr. administrador tal maleficio.

Muitas considerações nos sugere este attentado e muitas coincidencias temos a notar, mas falta-nos o espaço.

### CORREIO

LISBOA 11 DE DEZEMBRO

(Do nosso correspondente.)

A uma inexactidão historica, apresentada no senado hespanhol pelo sr. Alcalá Galliano, respondeu hontem a folha semi-official, rectificando os factos.

Dissera aquelle cavalheiro, por occasião de discurrir-se a resposta ao discurso da corôa, que pelos seus actos o governo hespanhol tinha desenvolvido e augmentado o rancor dos portuguezes contra a Hespanha a tal ponto que as cortes em Portugal tinham determinado commemorar solemnemente o dia anniversario do 1.º de dezembro de 1640.

Foi bom que uma folha portugueza se propuzesse a corrigir semelhante engano. O sr. Alcalá Galliano, alem de ser um orador muito distincto, é homem muito conhecido no mundo politico e diplomatico, e as suas palavras poderiam ser facilmente acreditadas, não havendo quem as desmentisse.

As camaras portuguezas não entraram por cousa alguma na manifestação que se projectou, e que nasceu espontaneamente do voto popular. Não nos pertence entrar nas luctas de politica interna do visinho reino. Talvez que o brilhante orador hespanhol tenha razão na opposição que faz ao ministerio O'Donnell; mas é certo que se mostrou muito mal informado pelo que diz respeito ao que se passou neste paiz com relação á solemnidade que fora projectada, e que deixou de fazer-se em consequencia d'um doloroso acontecimento.

Se foi grande o concurso ás exequias do sr. infante D. Fernando, muito maior foi a concurrencia d'hoje ás que se celebraram por alma do sr. D. Pedro V, na igreja de S. Vicente. Tanto na segunda-feira como hoje a affluencia de povo pelas ruas do transitio d'el-rei foi immensa. Era inponentemente religioso o respeito com que o povo saudava silencio o novo soberano e seu augusto pae.

O sr. D. Luiz I ao entrar no templo incontra muitas pessoas de diversas classes que o esperavam para lhe beijar a mão. S.M. estava muito compungido, e mal podia disfarçar as lagrimas que se lhe deslizavam abundantes pelas faces.

O povo portuguez tem dado, nesta conjunctura dolorosa, as maiores provas de amor e sympathia pela augusta familia reinante.

O cortejo que houve no pago da Ajuda no dia 8 esteve igualmente muito concorrido. Suas magestades, sem desmentir a sua costumada affabilidade, não podiam occultar a tristeza que os dominava.

Apesar do que disseram alguns jornaes, provavelmente por mal informados, na noite de 8 houve espectaculos em todos os theatros.

Amanhã á noite haverá uma reunião politica em casa do sr. conde de Thomar. Ouvi dizer que fora especialmente promovida pelo sr. visconde d'Algés, que se mostra disposto a fazer rude opposição ao actual ministerio. Os precedentes politicos deste cavalheiro auctorisam-me a dar pouco credito á estabilidade do seu ministerialismo ou da sua opposição. O sr. visconde d'Algés é homem difficil de contentar, apesar de ter recebido obsequios de todos os governos.

Dizem uns que o fim da reunião consiste em concertar os meios de opposição de que a fracção cartista se ha de servir em ambas as camaras para guerrear o governo; dizem outros que a par desta questão se tratará tambem de estabelecer uma folha politica, que advogue os interesses daquelle grupo. Não falta quem affirme que esta reunião é feita para mostrar ao grupo regenerador que o gremio cartista, um tanto despeitado agora com alguns caracteres regeneradores, quer provar que pode trabalhar só, e que tem vida e força.

Nestas cousas appello sempre para o futuro. Veremos.

Não ha duvida; a *prima dona* Laborde fez maravilhas no *Barbeiro de Sevilha*. Ainda depois de se ouvir, parece incrível uma tal agilidade de voz, e uma correção de canto como a de Laborde. O *Barbeiro* devia fazer favor e dar boas casas ao theatro se todos os papeis estivessem bem distribuidos. A empreza reconhecendo o mal, e resolveu-se a emendal-o, dispensando um artista, e dando os papeis a quem melhor os desempenhe.

No ultimo numero da *Revista Contemporanea* vem publicada a biographia do conselheiro d'estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, acompanhado do retracto deste estadista. O retracto está parecido, embora não esteja tão semelhante como outros que tenho visto daquelle homem celebre.

A biographia é trabalho do sr. José Maria d'Andrade Ferreira, e está feito não só com muito esmero litterario, senão que revella tambem um grande conhecimento das qualidades do conselheiro Rodrigo. O sr. Andrade Ferreira, occupando-se do individuo particular e do homem politico, apresenta Rodrigo da Fonseca Magalhães. Na descripção que faz delle e do seu caracter individual e politico ha muita verdade, e, para quem o conheço e alguma vez o tratou, a pintura do homem está feita com exactidão tal que parece se está a vê-lo. O sr. Andrade Ferreira foi um biographo consciencioso, e não um encomiasta parcial. Este trabalho honra a sua intelligencia e imparcialidade.

O *Polinto*, que subiu hontem á scena pel-

primeira vez n'esta época, foi bem cantado, mas não agradou. Foi recebido com a maior frieza. Não é operá para continuar.

O sr. infante D. Augusto entrou em convalescença, e, segundo se vê do ultimo boletim, e continúa satisfatoriamente.

Ha quem duvide de que o sr. Zacharias Guimarães se suicidasse. É certo, porém, que desapareceu de casa no dia 5 do corrente, e que não tornou a apparecer. Sua esposa annunciou hontem no *Diario* que tendo seu marido desaparecido e abandonado a casa, dá desde já por cassadas as procurações que lhe tinha passado, e que vae intentar a competente acção judicial para reaver todos os bens que constituem o seu dote, bem como o usufructo e administração dos mesmos bens.

Por decreto de 21 do passado foi nomeado director da escola dramatica e professor da arte de representar o sr. Duarte de Sá. É uma escolha muito acertada.

Parece que já não será na praça de Camões onde se collocará a estatua do principe dos nosos poetas.

O sr. Victor Basto indica o largo do Passeio, depois, de feitas algumas obras, como logar apropriado para a collocação do monumento.

Nem este ultimo me parece bem escolhido, nem approvei nunca que o monumento a Camões fosse erguido no terreno em que estiveram os casebres do Loureto, que o nosso amigo José Estevão foi dos mais empenhados em fazer demolir.

O ponto que intendo de dever ser escolhido para se collocar a estatua de Camões era o largo dos Jeronymos, em Belém, antiga praia do Restello, donde saiu a expedição que dobrou o Cabo de Boa Esperança, e cujos feitos commemorou n'um poema admiravel, e justamente admirado, o infeliz poeta.

Foi o voto que francamente dei ao fallecido Estevão Palha, quando em conversação particular me consultou a tal respeito.

Na praia do Restello além das considerações historicas que estão legadas ao poema e ao poeta companheiro de Vasco da Gama, ha ainda para notar que naquelle sitio se dão muitas condições que a arte recommenda, e que não tem nenhum dos outros pontos indicados.

Queira Deus que estas duvidas que hoje surgem não concorram para que ainda desta vez não pagemos uma divida nacional.

Precipitou-se hontem d'um dos arcos das Aguas livres, dos mais baixos, um individuo que ficou gravemente ferido. Apesar de poder fallar, teimou em não dizer como se chamava. Foi uma dupla mania.

Por hoje não tenho mais para dizer-lhe, e são horas de mandar ao correio deitar esta carta. Até domingo, e verei se posso ser mais extenso e noticioso.

### EXTERIOR

Marselha 4 — Dizem de Roma que houve uma ruidosa demonstração no theatro em honra do actor chamado Sabois, emblemas tricolores e vivas a Victor Manoel. A gendarmaria pontificia fez algumas prisões e despejou-se em seguida o theatro; os gendarmes francezes impediram que a demonstração se repetisse na rua.

Os reaccionarios em grande numero continuam concentrados na Basilicata, e tem artillheria; porém são perseguidos pelo general Lachiesca.

Turim 4 — O sr. Murchino fallou contra a alliança franceza, que não julga sincera. Isto excitou taes murmúrios, que o presidente chamou-o á ordem.

O «Movimento» de Genova publica uma manifestação das povoações do Tyrol italiano, a Garibaldi, e a resposta d'este, convidando-as a esperar e a prepararem-se para conquistarem a sua liberdade.

Desmente-se a vinda de Garibaldi; hoje diz-se que volta para Caprera, partindo de Genova. Alguns julgam imminente a queda do ministerio.

Paris 4 — Amanhã haverá conselho de ministros nas Tulherias presidido pelo imperador; diz-se que se tratará da attitude que deve tomar a França se rebentar a guerra entre a Inglaterra e os Estados-Unidos.

Em ambas as nações mostra-se bellicoso o espirito publico; porém a respeito de resoluções definitivas, quanto se diga é incerto; as notas enviadas por lord John Russell a lord Lyons, pedindo satisfação de offensa, não sahiram de Liverpool antes de 30 de novembro, chegarão a Washington a 10 ou 11 de dezembro, e sua resposta não estará em Inglaterra até 25 ou 26.

Desmente-se a viagem da imperatriz a Niza. S. M. gosa boa saúde.

Um telegramma de Varsovia annuncia que o Marquez de Wieloposki retira a sua demissão, e continúa no seu posto.

Diz a «Patrie» que sabe de uma maneira positiva que o S. Jacintho, o James, o Ager, o Tempest, o Sabannah, e o Sasquehama tinham ordem de Washington para passar revista a todo o navio suspeito de levar a bordo os dois enviados do Sul, e para se apoderarem delles e dos prezos que levarem.

Londres 3. — Diz o «Times», que o gabinete de Washington julga attrahir a França no caso de guerra com a Inglaterra; mas que está enganado, porque a imprensa franceza se mostra indignada da povoação dos Estados-Unidos contra o mundo civilizado.

Pariz 3. — Parece confirmar-se a noticia da prisão de Karam. Aqui pensam os homens politicos, que em quanto os inglezes fizerem a guerra

aos Estados-Unidos, a França se aproveitará para obter vantagens no Oriente, pois já a *Patrie* deixa entrever, fallando d'esta prisão, as intenções do gabinete.

O «S. Jacintho» tinha visitado tambem o navio francez «Jules et Marie», e nos primeiros dias de novembro outros dous, sendo um dinamarquez e outro portuguez.

As noticias das primeiras conferencias entre lord Lyons e o ministro dos negocios estrangeiros dos Estados-Unidos, indicam que difficilmente se evitará a guerra. O Norte queria que a Inglaterra considerasse o Sul como insurreccionado e não como belligerante.

Os orçamentos francezes para os quaes só se procedia a nove votações (os nove ministerios) votar-se-hão agora em 66 sessões segundo o *Senatus-consultus*.

No dia 5 foi recebido por S. M. C. em audiencia particular o sr. Luiz Augusto Pinte do Soveral, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal na corte de Madrid, para depositar nas reaes mãos de S. M. a carta credencial que o confirma na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. el-rei D. Luiz I, n'aquella corte.

O principe Muley-el-Abbas já tinha partido de Tanger para Rabat, aonde dizem que tinha vindo receber o imperador de Marrocos.

Segundo escrevem de Lisboa á «Epoca» de Madrid, e novo rei o senhor D. Luiz já havia declarado o seu casamento com a princeza de Hohenzollern, irmã da fallecida rainha a senhora D. Estephania.

### MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 12 de dezembro

SAHIDAS

BRISTOL. — Hiate port. Incomparavel, cap. J. R. da Paula, 8 pessoas de tripol., fructu.  
IDEM. — Hiate port. Aurora, cap. M. A. Lebre, 8 pessoas de tripol., fructu.

### ANNUNCIOS

Na redacção d'este jornal se diz quem tem para vender o seguinte, tudo moderno:

Um sofá e duas cadeiras a estofa e molas—uma duzia de cadeiras do uso de Italia—duas mesas de sala, para jogo—um tapete—quadros a oleo sobre tela; madeira, cobre, e vidro; sendo d'estes um magnifico retrato do Senhor D. Pedro V, d'um metro e dois decimetros d'altura—um apparelho de mesa, de louça ingleza—um apparelho de chá de electro—uma duzia de chavenas de rica porcelana—trez tableiros de chá—um oculo de longa vista, com estojo—dois pares de garrafas brancas—uma duzia de copos para vinho—e outra duzia azues para agua—um galheteiro, ou licoreiro de electro, e frascos de vidro—uma bonita guarda-louça—dois candieiros de sala, e um d'escada—uma espingarda de dois canos, chumbo e polvarinho—um stereoscopi com uma escolhida collecção de 60 vistas.

**Pela direcção das obras publicas do districto d'Aveiro se faz publico, que, no dia 29 do corrente mez das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no edificio da secretaria da mesma direcção, se hade proceder á arrematação da construcção do lanço d'estrada --- da Ponte Nova ao Caes d'Orvar --- na extensão de 3<sup>m</sup>:067,5, estando patente no acto d'arrematação os desenhos do respectivo projecto e cadernos d'encargos relativos á mesma construcção.**

Aveiro 11 de dezembro de 1861.

Silverio A. P. da Silva.

Engenheiro Director.

### AZEITE DE OLIVEIRA

**Pereira & Filho tem para vender aos alqueires e a preço commodo, uma porção d'azeite d'oliveira, de superior qualidade.**

RESPONSÁVEL—Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.

Typographia do Districto de Aveiro.